



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6251, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

“Altera membro comissão Decreto 6195/22, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artº Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6195 de 13 de Janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6112 de 23 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I – Luciana Santos Giaculi de Souza (presidente);

II – Ademilson Gonçalves da Silva

III – Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi

IV – Lucinéia Alves da Luz;

V – Antonio Euripedes da Silva.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 21 de Março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Camila Robini Takada Sartorato
Chefe do Departamento de Atos Normativos